

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Apêndice VIII



PROJETO BÁSICO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Unidade Gestora: Secretaria de Comunicação Social – SECOM

2 – Objeto

Assinatura do jornal Notícias do Dia, nas modalidades impressa e digital, pelo período de doze meses, com entrega dos exemplares na sede do Tribunal, à Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis e disponibilidade de senha eletrônica para acesso aos informativos digitais.

3 - Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para contratações de até R\$ 17.600,00)

Justifica-se a contratação pela constante necessidade de atualização e acompanhamento de notícias de todos os âmbitos, e, em especial aquelas relativas à Justiça do Trabalho. As matérias publicadas se tornam base para elaboração de *clipping* diário (12 a Hora), implicando em contratação de periódicos impressos e digitais.

Os impressos são importantes, porque, por sua natureza, permitem fácil acesso e manuseio. Já as edições digitais, trazem a possibilidade de cópia imediata e apresentação de imagens para ilustrar publicações, além de serem mais atualizadas (on line). Muitas edições digitais não permitem cópia de suas notícias ou limitam o número de acessos durante um certo período. Pensar na assinatura eletrônica, apenas, poderia ser mais racional, porém, ocorre o contrário: a edição impressa, isoladamente, alcança quase o mesmo preço das duas modalidades juntas.

Não se encontram excluídas do planejamento da área, assinaturas de outros jornais ou revistas eletrônicas que venham a acrescentar conhecimento e cujo conteúdo seja fonte de pesquisa e capacitação para os servidores, mormente as que se tratem de ferramentas de consulta com acesso regulado e perfil técnico.

Este projeto, todavia, considera apenas a assinatura do jornal Notícias do Dia, nas modalidades impressa e digital, para uso da Secretaria de Comunicação Social - SECOM. Considere-se, ainda, que a assinatura do periódico já é celebrada há mais de 10 anos.

4 - Forma da contratação

Esta Secretaria recebeu orçamento da EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA., com proposta anexa, que se enquadra no termos do inciso II, do art. 24, da Lei n.8.666/93 (abaixo de R\$ 17.600,00), possibilitando a aquisição por compra direta, e, cuja despesa seria de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) pela assinatura anual, nas modalidades impressa e digital, com entrega no endereço da sede deste e. TRT, e disponibilidade de senha eletrônica para acesso web.

5 - Detalhamento do objeto

Trata-se de assinatura de jornal local, nas modalidades impressa e digital, que congrega situações da região da Grande Florianópolis e do Estado de Santa Catarina, principalmente.

As notícias servem de base para atualização dos servidores da Secretaria e para a confecção de boletim diário de notícias (*clipping*) que é distribuído para servidores, magistrados, operadores do Direito e demais interessados nas questões vinculadas à JT em Santa Catarina e fatos relevantes nos cenários estadual, nacional e internacional.

A contratação, como já costumeiramente é realizada, consiste no recebimento pelo TRT-SC, de exemplares diários do jornal impresso e de disponibilidade de senha eletrônica para acesso à edição digital, com possibilidade de copiagem das matérias, sem restrições, considerando apenas a indicação da fonte. A assinatura é válida por 12 meses. (19/11/19 a 18/11/20)

Níveis de Qualidade Esperados

Na experiência desta Secretaria com a contratação do serviço, não há relatos de ineficácia na entrega dos exemplares.

O conteúdo das matérias não é avaliado quanto a critérios de posicionamento dos jornalistas ou estilo de redação, mas, tão somente quanto à divulgação dos fatos afetos à Justiça do Trabalho e aos temas que indiquem influências no cenário político-econômico e social em quaisquer âmbitos.

Garantia técnica

A garantia oferecida pelo fornecedor deve ser a entrega do jornal impresso de segunda a sexta-feira e a disponibilidade dos conteúdos na *web*, diariamente.

Local e prazo de execução

O local de entrega dos jornais impressos é na sede administrativa do TRT-SC, à Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis, SC, de segunda a sexta-feira, conforme indicado na proposta da empresa fornecedora.

Já a edição digital é de livre acesso por senha, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

6 - Sustentabilidade

A legislação nacional recente vem se preocupando paulatinamente com a preservação do meio ambiente e, portanto, com a redução dos impactos da produção econômica, gerando os diversos níveis de sustentabilidade.

A preocupação se estende aos padrões de sustentabilidade dos produtos, nos termos de produção e consumo, considerando prioridades a produtos reciclados e/ou recicláveis, compatíveis com padrões de consumo social.

O Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução nº 1023/12, do CSJT, em seu item 5.1.11, assim determina: “ a) Nas aquisições de assinaturas de jornais, revistas e periódicos convém que sejam adquiridas versões eletrônicas, sempre que disponíveis no mercado. ”

Nesse sentido, esta Secretaria vem assinando periódicos nas duas modalidades (impresso e digital), migrando para a segunda, tendo em vista a acessibilidade e a redução de resíduos. Todavia, o jornal impresso ainda está com uso arraigado nos costumes e seu impacto na contratação não está considerado pela editora. Será, portanto, um bônus à assinatura eletrônica. Acrescente-se o fato de proporcionar leitura em situações onde não haja meios de acesso eletrônico e portabilidade facilitada.

Quanto aos resíduos sólidos, a prática de sustentabilidade que se adota na execução deste contrato é a utilização dos resíduos recicláveis por setores e/ou servidores do Tribunal, após decorrida, pelo menos, uma semana desde a última edição recebida.

O acondicionamento temporário é feito em armários fechados, mas com ventilação e sem problemas de mofo ou insetos, tendo em vista a frequência com que se faz a retirada dos exemplares..

Em situações em que venha ocorrer o desinteresse por parte das pessoas, destina-se o material ao lixo reciclável do Tribunal, contribuindo com o recolhimento programado da

cidade e a possibilidade de renda por parte daqueles que se utilizam desses objetos.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Para selecionar este fornecedor, foi considerada a facilidade de publicação de notícias locais, tendo em vista estar o Tribunal situado na capital do Estado, onde os órgãos públicos se concentram em sua maioria e as decisões político-administrativas e jurídicas são mais expressivas.

A cobertura de eventos institucionais no interior do Estado, normalmente se faz por intermédio da equipe de jornalistas da Secom e são situações esporádicas, não ensejando assinatura de periódicos que aglutinem fatos das cidades periféricas, com foco muito local. Ainda assim, não são menos importantes, pois ficam contemplados por esse veículo, fatos estaduais, nacionais e internacionais.

Como o jornal é exclusivo da editora, só pode por ela ser produzido, embora possa ser comercializado por outras, obviamente, o melhor preço sempre será o ofertado por ela.

8 – Obrigações da contratada

A empresa jornalística se obriga a entregar os exemplares impressos do jornal Notícias do Dia, de segunda-feira a sexta-feira, na sede do TRT-SC, no endereço supracitado, com despesas de frete por sua própria conta. Os jornais de fins de semana e feriados podem ser entregues no dia útil seguinte.

Obriga-se a disponibilizar senha para *login* na edição digital, de forma a dar acesso ao conteúdo e possibilitar sua cópia para elaboração de clipping por esta Secretaria.

A duração do serviço é de 12 meses. (19/11/2019 a 18/11/2020).

Obriga-se, ainda, a manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

9 – Obrigações do contratante

Obriga-se o Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região, através de suas áreas competentes, em relação a este contrato a:

- Verificar as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da empresa no decorrer do contrato, de forma a considerar o disposto nos arts. 66 a 88 da Lei n. 8.666/93;

- Realizar o pagamento aprovado, após emissão de nota de empenho pela área administrativa competente, nos termos da legislação em vigor e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP);

- Verificar a entrega regular dos exemplares impressos, bem como do acesso às edições eletrônicas, nos termos da contratação, fazendo anotações de irregularidades na execução, de forma a sanar os equívocos e instruir o processo de renovação ao final do período.

10 – Gestão e Fiscalização

O representante da instituição para realizar a gestão da obrigação contratual será o servidor **CLAYTON HAVIARAS WOSGRAU**, Diretor da Secretaria de Comunicação Social – SECOM, matrícula 2670, que deve se reportar à empresa contratada sobre todas as irregularidades e certificações necessárias ao efetivo cumprimento das obrigações, bem como solicitar à Administração as providências cabíveis à execução contratual.

A fiscalização deverá ser realizada pelo servidor **LUIZ FERNANDO DE FRANÇA**, Assistente, matrícula 850, de forma a reportar ao gestor todas as eventuais inoperâncias na execução do referido contrato (serviço).

11 – Recebimento do objeto

Os exemplares devem ser entregues de segunda à sexta-feira na recepção sita no endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, à Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis-SC – CEP 88.015-950. Os exemplares de fins de semana e feriados devem ser entregues no dia útil seguinte.

Regem o recebimento do objeto os arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93. O acesso às dependências para entrega estão disciplinados na Portaria PRESI n. 87/2015, deste e. Tribunal.

12 – Condições de pagamento

As condições para pagamento estão ligadas à habilitação da empresa no tocante à regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas durante a vigência da contratação, com sujeição à multa, nos termos dos art.86a88daLei n.8.666/93, e à apresentação da nota fiscal devidamente preenchida, atestada pelo fiscal do contrato da efetiva prestação do serviço, em consonância com o descrito na nota de empenho garantidora do pagamento.

13 – Penalidades

Nos termos do contido na Lei n. 8.666/93 (art. 86 e seguintes). Devem ser mantidas as regularidades fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Nada a declarar.

15 – Estimativa de custos

O valor estimado da contratação é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) , conforme orçamento anexo a este Proad.

Admite-se que a empresa que está sendo contratada é a própria editora do jornal, sem intermediário na contratação ou comercialização do produto, havendo, portanto, apenas os custos de um agente econômico. Pesquisa de mercado com contratações de objeto semelhante por outros órgãos públicos do Estado de Santa Catarina tem buscado demonstrar a homogeneidade do preço.

A singularidade do produto é fator preponderante para sua contratação por se tratar de jornal estadual de grande circulação. A singularidade aparece na atividade jornalística e sua criatividade e capacidade de expressão únicas de cada profissional que relata as matérias do cotidiano, embora outros veículos abordem os mesmos temas. Não há, portanto, como considerar concorrência na oferta do produto para o TRT. O jornal é produzido em Santa Catarina, embora comercializado em localidades diversas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Assinatura impressa e digital do ND	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00

O preço estabelecido pela empresa considera a entrega de jornais por 12 meses, além de acesso à edição digital diária. Estão abrangidas, aproximadamente, 305 (trezentas e cinco) edições impressas – 253 (duzentos e cinquenta e três) de 2ª a 6ª feira e 52 (cinquenta e duas) aos sábados/domingos.

O preço diário atual (outubro/2019) do impresso avulso na banca é de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), o que gera custo total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) no ano somente com a edição impressa.

Assim, ao se fazer a distribuição do valor total estipulado no orçamento empresarial para assinatura pelo número de exemplares estimados, o custo diário para a Administração será de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), sendo que R\$ 0,33 (trinta e três centavos) adicionais representam a despesa diária com assinatura digital e/ou outros serviços adicionais.

Para a Secom é uma necessidade continuada, representando insumo para elaboração de tarefas e busca de informações. Não há necessidade de qualquer despesa adicional com frete, entrega, manutenção de *site* ou outra condição qualquer. Já estão todos os custos agregados.

Para uma verificação do histórico das assinaturas deste Tribunal

Na assinatura do ano de 2016, o valor empenhado foi na ordem de R\$ 660,00.. Não houve renovação da assinatura do ano de 2017, por conta da redução das despesas de custeio. Para a assinatura do ano de 2018, o valor contratado foi de R\$ 652,00, mesmo valor proposto para o próximo período.

Juntam-se a este Proad documentos relativos a outros processos de compra onde figura a editora do periódico, para contratações similares por órgãos do setor público municipal e estadual. Foram acessados os sites do Governo do Estado de Santa Catarina (Secretaria de Cidadania e Justiça e Fundo de Melhoria da Segurança Pública), e Prefeitura Municipal de Florianópolis, demonstrando proximidade entre os valores apresentados pela empresa a este Tribunal e os demais órgãos públicos.

16 – Recursos orçamentários

De acordo com o Demonstrativo da Execução Orçamentária de 2019, publicado pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste TRT em 09.10.19, na conta **PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA – 02.131.0571.2191.0042.0000**– há disponibilidade orçamentária na conta **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (3390.39)** , no importe de R\$ 259.701,92 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e noventa e dois centavos) , a serem confirmados pela Direção Geral da Secretaria, por ocasião da Conformidade de Gestão.

Função: 02 – Judiciária

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Programa de trabalho: 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhistas

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

As despesas decorrentes desta contratação foram incluídas no **PAAC 2019, sob nº 4020.**

17 – Responsáveis pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante: Nome: Clayton Haviaras Wosgrau
Matrícula: 2670 Lotação: Secretaria de Comunicação Social
Cargo/Função: Diretor de Secretaria
E-mail: clayton.wosgrau@trt12.jus.br Ramal: 43023

Integrante técnico: Nome: Luiz Fernando de França
Matrícula: 850 Lotação: Secretaria de Comunicação Social
Cargo/Função: Assistente Administrativo
E-mail: luiz.franca@trt12.jus.br Ramal: 4066